

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

LEI Nº 12.086, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei nº 11.805, de 26 de novembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de propriedade do Município de Lajeado por imóveis de propriedade de PAP Construtora e Incorporadora Ltda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.805, de 26 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber de PAP Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0001-72, uma área de terrenos urbana com a superfície de 4.466,18 m², matrícula nº 115.708, conforme descrição abaixo, em troca das áreas públicas matriculadas sob nº 75.951 (2.238,73 m²) e 75.952 (1.552,00 m²), ambas de propriedade do Município de Lajeado, e a liberação da área de 675,00 m² utilizada como área de preservação florestal averbada na matrícula nº 75.954:

I - MATRÍCULA Nº 115.708: uma área de terrenos urbana com a superfície de 4.466,18m² (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e dezoito decímetros quadrados), sem edificações, localizada na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Jardim Botânico, na Rua Julio Ewald Huwe, lado par, distante 67,77 metros da esquina com a Rua Ana Maria Schüller de Azambuja, sem quarteirão definido, considerado como Setor 50, Quadra 107, Lote 560, correspondendo a Área B do Desmembramento Lotes da Benjamin, confrontando-se: pela frente ao LESTE, na extensão de 13,50 metros, com a Rua Julio Ewald Huwe e imóvel matriculado sob nº 75.369 (Condomínio Residencial Jardins da Montanha), formando ângulo interno de 179°42'10" , segue ainda, ao LESTE, na extensão de 30,82 metros com o imóvel matriculado sob nº 75.369 (Condomínio Residencial Jardins da Montanha), formando ângulo interno de 90°28'57" , segue, ao SUL, na extensão de 111,76 metros com o imóvel matriculado sob nº 115.709, formando ângulo interno de 90°00'00", ao OESTE, na extensão de 35,50 metros com o imóvel matriculado sob nº 88.958, formando ângulo interno de 94°29'41", ao NORTE, na extensão de 112,41 metros com o imóvel matriculado sob nº 115.707, chegando ao ponto de início onde forma um vértice de 85°19'12"; avaliada em R\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais);

II - MATRÍCULA Nº 75.951: uma área de terrenos urbana com 2.238,73 m² (dois mil, duzentos e trinta e oito vírgula setenta e três metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Montanha, na Avenida dos

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

Ipês, lado par, distante 59,81 metros da esquina com a Avenida Benjamin Constant, no quarteirão formado pelas Ruas Oswaldo Mathias Ely, das Jaboticabeiras, Avenida dos Ipês e Benjamin Constant, considerado como Setor 12, Quadra 53, Lote 108, correspondendo a ÁREA INSTITUCIONAL do LOTEAMENTO CAMINHOS DA MONTANHA, confrontando-se: pela frente com a Avenida dos Ipês, partindo do vértice formado pelos lados Noroeste e Nordeste, no sentido horário da poligonal, formando ângulo interno de 90°00'40"; segue na direção Sudeste, confronta-se ao NORDESTE, na extensão de 61,09 metros com a Área de Recreação Pública, formando ângulo interno de 89°59'20"; segue na direção Sudoeste, confronta-se ao SUDESTE, na extensão de 14,00 metros com a Rua Oswaldo Mathias Ely, formando ângulo interno de 89°24'22"; segue na direção Noroeste, confronta-se ao SUDOESTE, na extensão de 104,34 metros parte com o lote 11 da quadra 01, Área de Preservação Florestal (I) e lote 06 da quadra 01, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Nordeste, confronta-se ao NOROESTE, na extensão de 26,75 metros com a Avenida dos Ipês, até encontrar o vértice inicial; avaliada em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

III - MATRÍCULA Nº 75.952: uma área de terrenos urbana com 1.552,00 m² (um mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Montanha, na Avenida dos Ipês, lado par, distante 41,35 metros da esquina com a Avenida Benjamin Constant, no quarteirão formado pelas Ruas Oswaldo Mathias Ely, das Jaboticabeiras, Avenida dos Ipês e Benjamin Constant, considerado como Setor 12, Quadra 53, Lote 126, correspondendo a ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA do LOTEAMENTO CAMINHOS DA MONTANHA, confrontando-se: pela frente com a Avenida dos Ipês, partindo do vértice formado pelos lados Noroeste e Nordeste, no sentido horário da poligonal, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Sudeste, confrontando-se ao NORDESTE, na extensão de 28,06 metros com o lote 01 da quadra 02, formando ângulo interno de 270°00'; segue na direção Nordeste, confrontando-se ao NOROESTE, na extensão de 12,85 metros com o lote 01 da quadra 02, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Sudeste, confronta-se ao NORDESTE, na extensão de 33,03 metros parte com os lotes 04, 05 e 06 da quadra 02, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Sudoeste, confronta-se ao SUDESTE, na extensão de 31,30 metros com a Área de Preservação Florestal (II), formando ângulo interno de 90°00'40"; segue na direção Noroeste, confronta-se ao SUDOESTE, na extensão de 61,09 metros com a Área Institucional, formando ângulo interno de 89°59'20"; segue na direção Nordeste, confronta-se ao NOROESTE, na extensão de 18,46 metros com a Avenida dos Ipês, até encontrar o vértice inicial; avaliada em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)" (NR)

"Art. 1º-A Fica o Município de Lajeado autorizado a desafetar e incorporar como bem dominical os imóveis matriculados sob nº 75.951 e 75.952, que serão transferidos ao patrimônio da empresa PAP Construtora e Incorporadora Ltda."

"Art. 7º (REVOGADO)" (NR)

"Art. 8º Fica o Município de Lajeado autorizado a desafetar a área da matrícula 75.954 como Área de Preservação Florestal e transportar o referido gravame para parte de 675,00 m² da área da matrícula nº 115.708." (NR)

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

LEI Nº 12.087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina de Rua Clara Heiermann a Rua "B", transversal à Rua Raymundo A. Wiebbelling, e futuras projeções, localizada no bairro Universitário.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Clara Heiermann a Rua "B", transversal à Rua Raymundo Wiebbelling, e futuras projeções, localizada no bairro Universitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

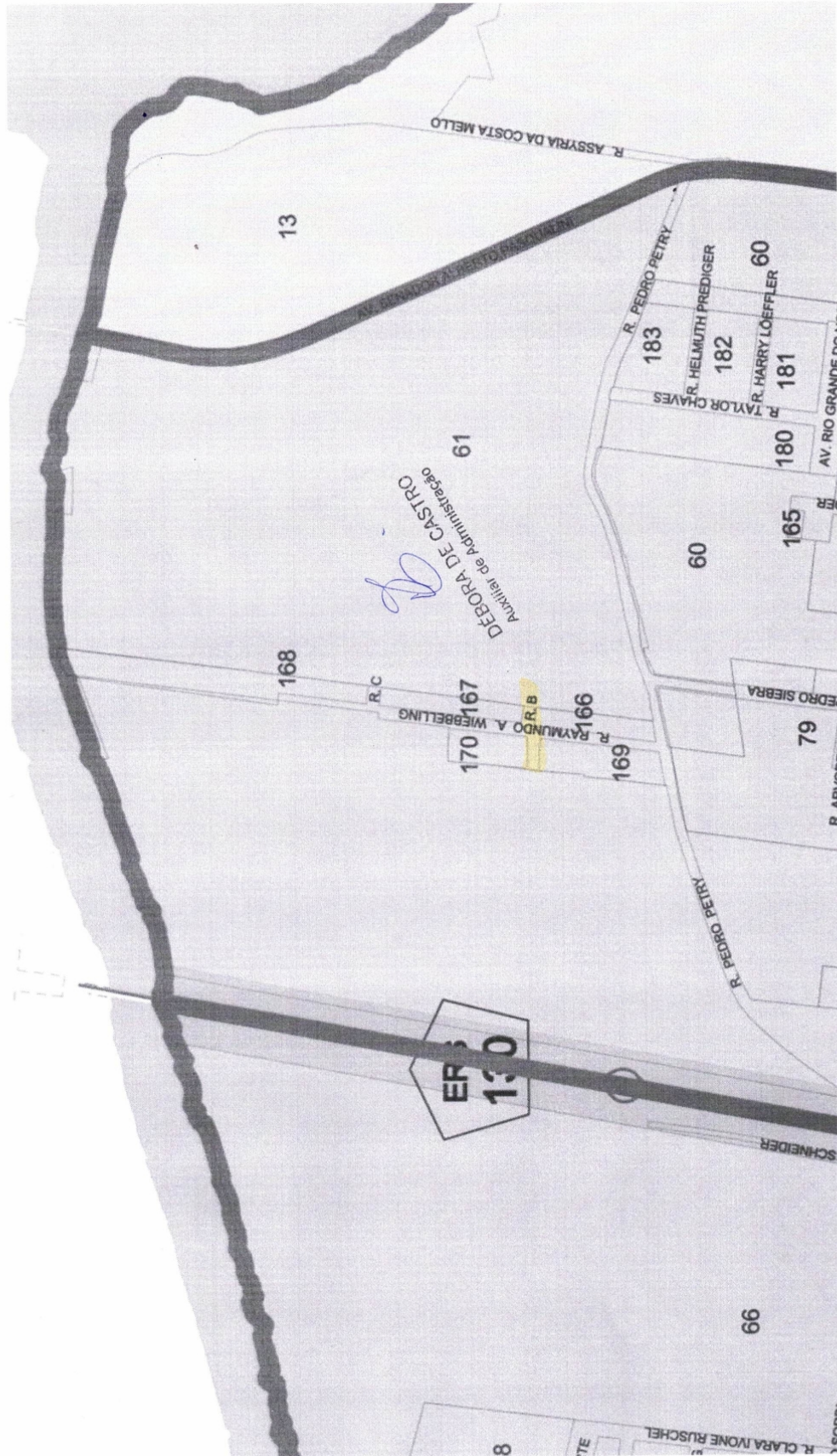
Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507



DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.415, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
TIAGO MACHADO PESTKA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5753/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável TIAGO MACHADO PESTKA, matrícula 5974, nomeado em 19/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à equipe de saúde prisional, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.416, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
KARINE SANTANA DE ANDRADE

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4783/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 11/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável KARINE SANTANA DE ANDRADE, matrícula 5951, nomeada em 19/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Olarias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 6 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.417, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
LIZANE FONTANA FERMINO

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1280/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 08/10/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LIZANE FONTANA FERMINO, matrícula 5956, nomeada em 19/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Jardim do Cedro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.418, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ELAINE MARIA EWALD

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6812/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 15/12/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ELAINE MARIA EWALD, matrícula 5623, nomeada em 08/04/2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Campestre, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 6 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA Nº 35.419, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA os servidores efetivos que menciona para exercerem Função Gratificada.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7683/2026,

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos, abaixo nominados, regime Estatutário, para exercerem Função Gratificada, na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 02 de março de 2026, conforme disposto.

<i>Nome e Matrícula</i>	<i>Função Gratificada</i>	<i>Padrão</i>
JOAO BALDUINO PENA - 5906	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL I	FG2
VENDELINO LANSING - 5014	ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL II	FG3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.420, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA o Cargo em Comissão da servidora
KAUANY NATHALY DE OLIVEIRA ROCHA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7683/2026,

RESOLVE:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora KAUANY NATHALY DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 17008, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Defesa Civil, de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, para o cargo de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, a partir de 02 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.421, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
THAISA BENDER IMMICH ZAGONEL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 8318/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03 de março de 2026, a servidora efetiva THAISA BENDER IMMICH ZAGONEL, matrícula 16694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.422, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável
ANA LUCIA SACKSER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 8453/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de fevereiro de 2026, a servidora estável ANA LUCIA SACKSER, matrícula 8654, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.427, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DEMITE, o servidor estável VALMIR NOLL do cargo de provimento efetivo de Pedreiro e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 28.294/2021.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria n.º 28.294, de 26 de julho de 2021, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, o qual opinou pela aplicação da pena de demissão ao servidor, por entender que restaram comprovadas as imputações constantes no processo administrativo de n.º 22389/2020;

CONSIDERANDO que por meio do Processo Administrativo Disciplinar ficou demonstrado que o servidor Valmir Noll, transgrediu o disposto nos incisos IV, IX e XI do art. 181 e *caput* do art. 182, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Demitir o servidor estável VALMIR NOLL, matrícula 6138, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no disposto nos incisos III e VII do art. 195 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.429, DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata ANA PAULA POHL para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6334/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da Servidora Laiane Lengler;

RESOLVE:

Nomear a candidata ANA PAULA POHL para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 30º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.430, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
LONICE BRUXEL

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5901/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LONICE BRUXEL, matrícula 3573, nomeada em 02/03/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEF Nova Viena, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

P O R T A R I A N.º 35.431, DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata NATIANE LEIDENS para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1365/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Vanessa Paula Reginatto, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata NATIANE LEIDENS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.432, DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 1365/2026 e 4810/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Renata Fernandes Herdina;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Tania Marcia Schena Mallmann;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Monize Pappen Giovanaz, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

CONSIDERANDO que a candidata Vanessa Lando Bortoncello, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
HELDER CONCEICAO PACHECO	15º Lugar
ANGELICA BILHAR ARCE	16º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.433, DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata LARISSA DAUANE HAAS para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6936/2026 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Marta Cristina Dalpiaz König;

RESOLVE:

Nomear a candidata LARISSA DAUANE HAAS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 147º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.434, DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata LUISE BONATO para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1616/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata LUISE BONATO para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PORTARIA N.º 35.435, DE 02 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
ARIANE FERREIRA BECHERT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.407/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 02 de março de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ARIANE FERREIRA BECHERT, efetuada pela portaria n.º 35.407, de 25 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

EDITAL N.º 048-02/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6399/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras estáveis Gabriela de Souza Lopes, Gabriely Eduarda Sbruzzi, Amanda Barbieri, Laura Fazenda Moraes de Borba e da servidora efetiva Katiele Araujo Altevogt,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 04 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

GRAZIELA MARIA KUNZ – Classificação 1º lugar

ISABEL FERREIRA ALMEIDA DA ROSA – Classificação 2º lugar

MARIA ODETE BERWALDT – Classificação 3º lugar

FABIANE CASSEMIRO BRANDÃO – Classificação 4º lugar

LARISSA KLAUS – Classificação 5º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

EDITAL N.º 049-02/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 7.781/2007, alterada pela Lei n.º 10.896/2019, o Decreto n.º 12.872/2022 e suas alterações, bem como o Edital de Abertura n.º 250-01/2025, e considerando a solicitação registrada no protocolo digital n.º 42239/2025, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público, conforme Edital de Homologação n.º 532-01/2025, para admissão no emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Os candidatos deverão confirmar interesse na admissão, apresentando o comprovante de residência na área da comunidade em que atuará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação. A admissão deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da mesma data.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Conservas

MARCO ANTONIO DE SOUZA – Classificação 2º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Conventos I

PATRÍCIA PINHEIRO DA SILVA – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Conventos II

BRUNO PIRES MEDEIROS DA SILVA – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Jardim do Cedro II

FELIPE DA ROSA RODRIGUES – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Morro 25

ISADORA NETTO THEISEN – Classificação 3º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Novo Tempo

OSANA DA SILVA GONCALVES – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Olarias I

LUANA EDUARDA DA ROSA – Classificação 2º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF São Cristóvão
CARLOS EDUARDO BIANCHINI – Classificação 2º lugar

A ausência de manifestação no prazo acima estabelecido ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 250-01/2025, resulta na impossibilidade de admissão no emprego público, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 26884/2025

Autuado: Fontaniva e Santos Restaurante e Lancheria Ltda

CNPJ: 50.143.432/0001-20

Data da Autuação: 16 de junho de 2025

Localidade: Rua Doutor Germano Berner, nº 272, bairro Moinhos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 4.1.14, 4.1.4, 4.2.1 e 4.6.3 da RDC 216/2004, itens 3.6, 8.4, 8.5 e 8.8 do Anexo I da Portaria SES 799/2023; itens 3.31, 3.8, 4.1 e 10.34 do anexo II da Portaria SES 799/2023; artigos 350, III, 423, caput, 462, XVIII do Decreto Estadual 23.430/1974. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 05 de janeiro de 2026

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 02 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 35270/2025

Autuado: Cortes de Mago Casa de Carnes LTDA

CNPJ: 53.170.571/0001-30

Data da Autuação: 13 de agosto de 2025

Localidade: Av. 7 de Setembro, nº 236, bairro Florestal, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 2º, I, III da Portaria SES 763/2021 e artigo 23º, VI, da Portaria 656/2022. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 08 de janeiro de 2026

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lajeado, 02 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 21448/2025

Autuado: Mercado Moinhos D'Água Ltda

CNPJ: 01.315.252/0001-72

Data da Autuação: 13 de maio de 2025

Localidade: rua 1º de Maio, nº 18, bairro São Bento, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 2º, I, da Portaria 763/2021; Art. 23º, V, da Portaria 656/2022; Art. 346, I, II, IV, do Decreto Estadual 23.430/1974; Art. 346, II e 347, III, do Decreto Estadual 23.430/1974. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6437/77.

Data da Decisão: 16 de Dezembro de 2025

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 02 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 28195/2025

Autuado: Restaurante Vovô Garoto Ltda

CNPJ: 37.257.296/0001-30

Data da Autuação: 24 de junho de 2025

Localidade: Rod. BR 386, nº 1795, bairro Alto do Parque, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 4.1.14, 4.2.1, 4.5.2, 4.5.23 e 4.7.6 da RDC 216/2004, itens 3.19, 3.31, 3.34, 4.1, 4.11, 7.1, 8.8 e 10.23 do Anexo II da Portaria SES 799/2023, artigos 371 e 423, caput, do Decreto Estadual 23.430/1974. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 06 de janeiro de 2026

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Lajeado, 02 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 33162/2025

Autuado: AML Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 54.510.452/0001-42

Data da Autuação: 31 de julho de 2025

Localidade: Rodovia BR 386, nº 2839, Loja 52, São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 4.1.14 e 4.6.6 da RDC 216/2004; item 3.31 e 8.6 do Anexo II da Portaria SES 799/2023. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 07 de janeiro de 2026

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 02 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 29967/2025

Autuado: M D Matos Residencial Grandma House

CNPJ: 53.261.477/0001-97

Data da Autuação: 08 de julho de 2025

Localidade: Rua Sergipe, nº 266, bairro São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 4.1.14, 4.5.2, 4.6.3 da RDC 216/2004; itens 3.31, 7.1, 8.6, 10.34 do anexo II da Portaria SES 799/2023; artigos 14 e 16, V, RDC 502/2021; artigos 19, 21, 29, b, XIV, 29, I, 3 da RDC 502/2021; artigo 34 da RDC 503/2021; artigos 8º, 17, 42 e 57 item XI da RDC 63/2011; artigo 8.14 do Anexo II Portaria SES 799/2023. As infrações estão tipificadas no art. 10, incisos II e IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 6 de janeiro de 2026

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 02 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

CONTRATO Nº 156-02/2018*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53539/2025

LOCADORA: MARIANI – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação de 8 (oito) salas do quinto pavimento (salas 502, 504, 505, 506, 507, 508, 509 e 510) e 10 (dez) salas do sexto pavimento (salas 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610), divididas em salas com banheiros individuais e um banheiro adaptado por andar, para uso dos visitantes, perfazendo, juntas, a área de 934,52 m², com a disponibilização ainda, de 19 (dezenove) unidades de condicionadores de ar split, cortinas e divisórias leves, a instalação elétrica e luminárias, situadas no Edifício Pirâmide, na Rua Alberto Torres, nº 452, Bairro Centro, Lajeado/RS.

CORRIGE erro material quanto ao valor constante no pedido de compras, no qual foi registrado o montante de R\$ 31,46, quando o correto seria R\$ 31,29, ocasionando uma diferença de R\$ 2,16 em relação ao valor lançado no Décimo Quarto Termo Aditivo.

CONTRATO Nº 94300-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO -
REPUBLICAÇÃO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Coronel Júlio May, nº 242, Bairro Centro, Lajeado - RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Elisete Alves da Silva Mayer, a contar de 30.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler pelo servidor Bruno Luís Gregory, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 30.01.2026.

CONTRATO Nº 166-01/2021*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4464/2026

LOCADOR: LUIZ CARLOS PRETTO

OBJETO: A locação uma casa comercial de alvenaria medindo 153,50 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta décimos quadrados) e um anexo com aproximadamente 46,00 m² (quarenta e seis metros quadrados), localizados na Rua Saldanha Marinho, nº 703, Bairro Centro, Lajeado-RS, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado sob o nº 2342, para instalação do Centro Municipal de Atendimento ao Autismo.

RENOVA por 3 (três) meses o presente Contrato, a contar de 01.03.2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007-02/2026

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA -
POUSADA DA CRIANÇA

OBJETO: O fornecimento de duas vagas de acolhimento institucional para os adolescentes, com o intuito de cumprir os pedidos de Medida de Proteção nº 5017057-93.2024.8.21.0017/RS e nº 5002616-73.2025.8.21.0017/RS, do Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Vara de Família e Sucessões da Comarca de Lajeado, conforme especificações abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Mensal	Valor Total
01	Fornecimento de 02 (duas) vagas em residencial de acolhimento institucional para adolescentes.	12	mês	R\$ 33.469,50	R\$ 401.634,00

CONTRATO Nº 035-01/2025*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2026

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGINATTO LTDA

OBJETO: A construção de muros de contenção para construção das casas do "Programa A Casa É Sua - Calamidade - Governo do Estado do Rio Grande do Sul".

ADITA o presente contrato para a realização de obras não previstas inicialmente nos muros localizados na Av. Brasil, nº 00, Bairro das Nações, Lajeado/RS, conforme tabela abaixo:

Av. Brasil, nº 00, Bairro das Nações, Lajeado/RS (MURO)	Valor dos materiais	Valor da Mão de Obra	Valor Total do aditivo para cada muro
00	R\$ 3.049,89	R\$ 327,87	R\$ 3.377,76
01	R\$ 2.771,76	R\$ 1.047,16	R\$ 3.818,92
02	R\$ 20.519,38	R\$ 4.694,28	R\$ 25.213,66
03	R\$ 4.439,85	R\$ 1.677,75	R\$ 6.117,60
Valor total do aditivo			R\$ 38.527,94

LOCAÇÃO Nº 053-04/2024*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2026

LOCADORA: IMOBILIÁRIA VERSATTI LTDA

OBJETO: A locação de uma casa, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 640, Bairro Centro - Lajeado-RS, no intuito de alocar o SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA do Município, de acordo com o que segue:

RENOVA por mais 12 (doze) meses, o presente contrato de locação, a contar de 28.03.2026.

Descrição	Quant.	Un.	Valor Mensal	Valor Total
Locação de uma casa, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 640, Bairro Centro - Lajeado-RS, no intuito de alocar o SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA do Município.	12	mês	R\$ 6.828,29	R\$ 81.939,48
Seguro Para Imóveis - Incêndio.	1	mês	R\$ 739,92	R\$ 739,92
			TOTAL:	R\$ 82.679,40

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

CONTRATO Nº 003-02/2026*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4523/2026

CONTRATADA: JAN LIMPEZA PÚBLICA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Limpeza Urbana Mecanizada em Vias Públicas (pista de rolagem, margens viárias e calçadas) através da Capina Mecânica e Manual, Roçada, Raspagem, Varrição, com recolhimento e destino final de resíduos gerados pelos serviços, em local devidamente licenciado.

ADITA em 25% o presente Contrato, correspondente ao valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 024-02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 16-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51117/2025

CONTRATADA: M. A. SCHWINGEL LTDA

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto para atividades da Secretaria de Obras do Município de Lajeado-RS, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Un.	Valor Total
1	BLOCO DE CONCRETO 35 MPa UNISTEIN (16 FACES) 8 x 11 x 22 CM conforme especificações da ABNT/NBR 9781:2013.	1.100	m ²	R\$ 56,50	R\$ 62.150,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 017-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3644/2026

CREDENCIADA: IMUNIZADORA CACHOEIRA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de bueiros e lavagem de espaços públicos com equipamento hidrojetado de alta pressão, para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS

RENOVA por 12 (doze) meses o presente Termo de Credenciamento, a contar de 23.05.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3635/2026

CREDENCIADA: LIMPSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de bueiros e lavagem de espaços públicos com equipamento hidrojetado de alta pressão, para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, o presente Termo de Credenciamento, a contar de 29.04.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-02/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 10-01/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 52434/2025

CREDENCIADA: PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O credenciamento para aquisição, sob demanda de cestas básicas para distribuição às famílias em vulnerabilidade social do Município de Lajeado-RS, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

Item	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Especificação: FAMÍLIAS ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS
01	6.000	R\$ 119,95	R\$ 719.700,00	Cestas Básicas contendo: 3 kg farinha de trigo especial, tipo 1; 2 kg de Arroz branco Tipo 1, classe longo fino; 1 kg de açúcar tipo cristal de cana de açúcar; 500 gramas de farinha de mandioca (grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca) 1 kg de farinha de milho fina tipo 1; 1 kg de feijão preto tipo 1; 2 pacotes de leite em pó integral, embalagem aluminizada, contendo 200 gramas cada um; 1 pacote 500 gramas de massa tipo espaguete ou parafuso, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos; 1 unidade de 900 ml de óleo vegetal de girassol, comestível, em embalagem plástica transparente (Pet) atóxica; 2 latas de 125 gramas cada uma de sardinha (em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual); 200 gramas de café solúvel, embalagem aluminizada interna, com no mínimo 40g cada; 01 kg de sal refinado e iodado; 1 pacote de 350 gramas de biscoito tipo maisena (a base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho), 1 pote de doce de frutas em embalagem plástica com 400g; 1 pacote de 500g de lentilha tipo 1.
Item	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Especificação: FAMÍLIAS ACIMA DE 03 (TRÊS) PESSOAS
02	6.000	R\$ 225,53	R\$ 1.353.180,00	Cestas Básicas contendo: 5 kg farinha de trigo especial, tipo 1; 4 kg de Arroz branco Tipo 1, classe longo fino; 2 kg de açúcar tipo cristal de cana de açúcar; 500 gramas de farinha de mandioca (grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca) 1 kg de farinha de milho fina tipo 1; 2 kg de feijão preto tipo 1; 4 pacotes de leite em pó integral, embalagem aluminizada, contendo 200 gramas cada um; 2 pacotes 500 gramas de massa tipo espaguete ou parafuso, a base de farinha de trigo de sêmola ou

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

				semolina/ovos; 1 unidade de 900 ml de óleo vegetal de girassol, comestível, em embalagem plástica transparente (Pet) atóxica; 3 latas de 125 gramas cada uma de sardinha (em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual); 400 gramas de café solúvel, embalagem aluminizada interna, com no mínimo 40g cada; 01 kg de sal refinado e iodado; 2 pacote de 350 gramas de biscoito tipo maisena (a base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho), 1 pote de doce de frutas em embalagem plástica com 400g; 2 pacote de 500g de lentilha tipo 1
--	--	--	--	---

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022-02/2026

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 46/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24586/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação dos serviços técnicos especializados, nas áreas de psicologia clínica e organizacional para o município de Lajeado-RS.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	12	MÊS	Serviços de Psicologia (clínica), com carga horária de 30 horas semanais;	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00
2	12	MÊS	Serviços de Psicologia (organizacional), com carga horária de 30 horas semanais	R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 157.200,00

CONTRATO Nº 217-02/2022*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATADA: REFERÊNCIA GESTÃO DE RISCO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de consultoria financeira e de investimentos para o Fundo de Previdência Social do Município (FPSM/RPPS).

CONCEDE o reajuste contratual, no percentual de 4,26438%, correspondente ao IPCA acumulado entre os meses de janeiro de 2025 e dezembro de 2025, ao objeto deste Contrato, a contar de 01.01.2026, os seguinte valores:

Item	Especificação mínima	Valor Atual	Valor Reajustado
01	Serviços de consultoria financeira e de investimentos para o Fundo de Previdência Social do Município (FPSM/RPPS).	R\$ 899,34	R\$ 937,69

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

CONTRATO Nº 117-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27326/2025

CONTRATADA: N G P DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

OBJETO: Serviços especializados para desenvolvimento de programa autoral de educação socioemocional para os anos finais do Ensino Fundamental - Pacto Lajeado Pela Paz.

REGISTRA o cronograma de pagamentos será adequado ao modelo de marcos de entrega, permanecendo inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que o desembolso financeiro se dará da seguinte forma:

1ª Parcela – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais): devida após a entrega do Relatório Diagnóstico Analítico, com previsão para abril de 2026.

2ª Parcela – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais): devida após a entrega final do Guia Orientador, com previsão para setembro de 2026.

3ª Parcela – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais): devida após a realização da capacitação presencial de educadores, prevista para março/abril de 2027.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-02/2026

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52971/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

OBJETO: A aquisição de medicamentos, suplementos alimentares, alimentos funcionais para uso humano, insumos correlatos e testes imunoensaio rápidos, por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA, nos casos em que este atue como intermediário nos processos de aquisição compartilhada, rateio e pagamento.

VALOR: R\$ 3.500.000,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-02/2026*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4742/2026

CREDENCIADA: MECÂNICA MONTANHA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de mecânica geral e o fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição dos veículos leves de propriedade do município de Lajeado-RS.

INCLUI a Secretária Patrícia Haenssgen, como gestora do presente Termo de Credenciamento, com vigência a partir de 01.01.2026.

INCLUI as servidoras Aline Schwarzbold e Renata Cristina Wais, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.01.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4742/2026

CREDENCIADA: MULTIAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de mecânica geral e o fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição dos veículos leves de propriedade do município de Lajeado-RS.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

INCLUI a Secretária Patrícia Haenssgen, como gestora do presente Termo de Credenciamento, com vigência a partir de 01.01.2026.

INCLUI as servidoras Aline Schwarzbold e Renata Cristina Wais, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.01.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 051-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4742/2026

CREDENCIADA: SOSTER COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO: A prestação de serviços de mecânica geral e o fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição dos veículos leves de propriedade do município de Lajeado-RS.

INCLUI a Secretária Patrícia Haenssgen, como gestora do presente Termo de Credenciamento, com vigência a partir de 01.01.2026.

INCLUI as servidoras Aline Schwarzbold e Renata Cristina Wais, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.01.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4742/2026

CREDENCIADA: REVIZZI OFICINA MULTIMARCAS DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de mecânica geral e o fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição dos veículos leves de propriedade do município de Lajeado-RS.

INCLUI a Secretária Patrícia Haenssgen, como gestora do presente Termo de Credenciamento, com vigência a partir de 01.01.2026.

INCLUI as servidoras Aline Schwarzbold e Renata Cristina Wais, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.01.2026.

CONTRATO Nº 78309-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Eleolino D. Zagonel, nº 2205, Bairro Santo Antônio/Jardim do Cedro, Lajeado-RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 86572-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

propriedade ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, para o endereço Rua Irmando Weissheimer, nº 839, Pavilhão 3, Bairro Montanha, Lajeado-RS. INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

CONTRATO Nº 90613-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2026

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: Despesas de energia elétrica (CERTEL) durante realização de obra de 10 casas fornecidas pelo estado, para o endereço Rua Orlando Sieben, nº 935, Setor 50, Quadra 329, Lote 196, Bairro São Bento, Lajeado/RS.

INCLUI como gestora do presente Contrato a Secretária Eliana Ahlert Heberle, a contar de 15.01.2026.

SUBSTITUI o servidor Jean Henrique Sattler pelo servidor Jorge Luiz de Freitas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, a contar de 15.01.2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116-01/2025*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5829/2026

DETENTORA: 32.595.161 VANDERLEI DA SILVA

OBJETO: É objeto desta Ata o registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços de oxicorte e solda, destinados à manutenção ou confecção de estruturas metálicas e à fabricação de grades para bocas de lobo do Município de Lajeado-RS.

INCLUI como fiscal da presente Ata o servidor Antonio Nilson José do Arte, a contar de 10.02.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-01/2025*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4746/2026

CREDENCIADA: LUZ & KAYSER LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 500 crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral, conforme solicitação apresentada pela Secretaria de Educação

RENOVA por 12 (doze) meses o presente Termo de Credenciamento, a contar de 28.03.2026.

CONTRATO Nº 205-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2247/2026

CONTRATADA: NEOTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de assessoria ambiental com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT) para o Aterro Sanitário de Lajeado/RS.

RENOVA por mais 3 (três) meses, o contrato, a contar de 20.02.2026.

TERMO DE DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 030-01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 11331/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52069/2025

CREDENCIADA: FLOW CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos movidos a gasolina/etanol e a diesel, das marcas Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Kia, Renault, Honda, Iveco, Volare, Mercedes-Benz e Mitsubishi, de propriedade do Município de Lajeado-RS.

DISTRATA a contar de 26 de dezembro de 2025.

CONTRATO Nº 040-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5786/2026

CONTRATADA: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION

OBJETO: A prestação de serviços de Acolhimento Institucional a um adolescente com a instituição Centro Social Trezentos de Gidion, visando atender o Pedido de Medida de Proteção expedido pela Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado-RS, Processo nº 5001884-34.2021.8.21.0017/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses, o contrato, a contar de 26.02.2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9191/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5313/2026

DETENTORA: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de expediente para o Almoxarifado Central do Município de Lajeado-RS

INCLUI no item 13 desta Ata, a marca Faber Castell.

CONTRATO Nº 003-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7490/2026

CONTRATADA: R.M.P. TUNNERMANN & CIA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de psicologia junto ao setor de Saúde do Servidor do Município de Lajeado/RS.

ADITA ao Contrato o valor de R\$ 4.666,67 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a 07 (sete) dias de prestação de serviços, no período de 20 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025, calculado proporcionalmente ao valor mensal contratado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2860/2026

CREDENCIADA: H.BLAU ENERGIA LTDA

OBJETO: O credenciamento de empresa para prestação de serviços de serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses o presente Termo de Credenciamento, a contar de 13.03.2026.

CONTRATO Nº 036-01/2021*17 - DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2921/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

CONTRATADA: SSE VISEG LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados no posto de trabalho de vigia (não armado) para diversas Secretarias.

COMPLEMENTA o reequilíbrio econômico-financeiro conforme já apurado no Décimo Sexto Termo Aditivo, para complementação do valor para os meses remanescentes até o final do contrato, totalizando o valor de R\$ 4.254,90.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2507

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2729
- CONTRATADA: 54.825.232 RICARDO EUSEBIO PETTER, CNPJ nº 54.825.232/0001-08
- VALOR: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/4692
- CONTRATADA: J A SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 1.391,00 (um mil, trezentos e noventa e um reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/4526
- CONTRATADA: J A SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 1.268,99 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.